

PLANO DE ENSINO

CURSO: Direito

SÉRIE: 8º Semestre

DISCIPLINA: Proteção Penal aos Interesses da Administração Pública

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 02 horas/aula

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 40 horas/aula

I – EMENTA

Crimes contra a administração pública: peculato. Concussão. Excesso de exação. Corrupção ativa e passiva. Prevaricação. Resistência. Desobediência. Desacato. Contrabando e descaminho. Denúncia caluniosa. Falso testemunho. Exercício arbitrário das próprias razões. Favorecimento real e pessoal. Patrocínio infiel.

II – OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito Penal, assim como apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Penal; de forma a estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Preparar para utilização de elementos de doutrina, jurisprudência e legislação componentes da técnica jurídica do Direito Penal, com uma visão crítica e consciência sociopolítica.

Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.



IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.
 - 1.1. Peculato, peculato culposo, peculato mediante erro de outrem.
 - 1.2. Inserção de dados falsos em sistema de informações, modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações.
 - 1.3. Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento.
 - 1.4. Emprego irregular de verbas ou rendas públicas.
 - 1.5. Concussão.
 - 1.6. Excesso de exação.
 - 1.7. Corrupção passiva.
 - 1.8. Facilitação de contrabando ou descaminho.
 - 1.9. Prevaricação.
 - 1.10. Condescendência criminosa.
 - 1.11. Advocacia administrativa.
 - 1.12. Violência arbitrária.
 - 1.13. Abandono de função.
 - 1.14. Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado.
 - 1.15. Violação de sigilo funcional.
 - 1.16. Violação do sigilo de proposta de concorrência.
2. Crimes praticados por particular contra a administração em geral.
 - 2.1. Usurpação de função pública.
 - 2.2. Resistência.
 - 2.3. Desobediência.
 - 2.4. Desacato.
 - 2.5. Tráfico de influência.
 - 2.6. Corrupção ativa.
 - 2.7. Contrabando e descaminho.
 - 2.8. Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência.
 - 2.9. Inutilização de edital ou de sinal.
 - 2.10. Subtração ou inutilização de livro ou documento.
 - 2.11. Sonegação de contribuição previdenciária.
3. Crimes praticados por particular contra a administração estrangeira.
4. Crimes contra a administração da justiça.
 - 4.1. Reingresso de estrangeiro expulso.
 - 4.2. Denúnciação caluniosa.
 - 4.3. Comunicação falsa de crime ou de contravenção.
 - 4.4. Auto-acusação falsa.
 - 4.5. Falso testemunho ou falsa perícia.
 - 4.6. Coação no curso do processo.
 - 4.7. Exercício arbitrário das próprias razões.
 - 4.8. Fraude processual.
 - 4.9. Favorecimento real e pessoal.
 - 4.10. Exercício arbitrário ou abuso de poder.
 - 4.11. Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança.
 - 4.12. Evasão mediante violência contra a pessoa.
 - 4.13. Arrebatamento de preso.
 - 4.14. Motim de presos.
 - 4.15. Patrocínio infiel, patrocínio simultâneo ou tergiversação.
 - 4.16. Sonegação de papel ou objeto de valor probatório.



- 4.17. Exploração de prestígio.
- 4.18. Violência ou fraude em arrematação judicial.
- 4.19. Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito.
- 5. Crimes contra as finanças públicas
 - 5.1. Contratação de operação de crédito
 - 5.2. Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar
 - 5.3. Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura
 - 5.4. Ordenação de despesa não autorizada
 - 5.5. Prestação de garantia graciosa
 - 5.6. Não cancelamento de restos a pagar
 - 5.7. Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura
 - 5.8. Oferta pública ou colocação de títulos no mercado
- 6. Temas e Casos Práticos da Área voltados para a Realidade Regional de Inserção do Curso.

V – ESTRATÉGIA DE TRABALHO

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e práticas, sendo incentivada a participação dos alunos nos questionamentos e discussões apresentadas, acompanhadas de metodologias que privilegiam a integração entre teoria e prática, entre elas: estudos de casos, análise de jurisprudência, elaboração de trabalhos práticos e produção de textos, realização de seminários (elaborados pelos alunos da disciplina) e ciclo de palestras (com professores convidados, profissionais da área e/ou de áreas afins), quando pertinente.

VI – AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por intermédio de provas regimentais e atividades desenvolvidas em sala de aula, conforme solicitação do professor da disciplina, tendo como referência as metodologias adotadas de integração entre teoria e prática.

VII – BIBLIOGRAFIA

Básica

JESUS, Damásio. **Direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 4.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2007. v. 3.

NORONHA, Edgar Magalhães. **Direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 4.



Complementar

BRUNO, Anibal. **Direito penal**. Rio de Janeiro: Forense. (Tomo I) 2005, (Tomo II) 2005, (Tomo III) 2008.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 4.

DELMANTO, Celso. **Código penal comentado**. 7ª ed. São Paulo: Renovar, 2007.

FRANCO, Alberto Silva. **Código penal e sua interpretação jurisprudencial**. 8ª ed. São Paulo: RT, 2007.

JESUS, Damásio. **Código penal anotado**. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

